DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH 2

Atos Oficiais 2

Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 006, DE 20 DE MARÇO DE 2020

"Dispõe sobre adoção de medidas preventivas em virtude do COVID-19 (Coronavírus) no Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra, vinculados ao IPMH."

HAMILTON ANDRIGHETTI, Superintendente Chefe do IPMH- Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as orientações do Ministério da Saúde e da Organização Mundial da Saúde e demais órgãos, referente ao COVID-19 (Coronavírus);

DECIDE:

Artigo 1°- Fica restrito o acesso às dependências do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra-IPMH, por prazo indeterminado, apenas aos servidores da autarquia;

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, por prazo indeterminado, até novas orientações dos órgãos da saúde.

Holambra, 20 de março de 2020

HAMILTON ANDRIGHETTI

Superintendente Chefe

Publicado por afixação no quadro de avisos do IPMH, site www.ipmh.sp.gov.br e Diário Oficial do Município, na data supra